



Publicação da Classificação Final e Homologação.

18/05/2021

2. DOS CARGOS

2.1 Antes de efetuar a inscrição atente-se aos requisitos e as atribuições dos cargos e **LEIA O EDITAL NA ÍNTEGRA**, evitando transtornos posteriores.

2.2 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), vagas para Afrodescendentes, o vencimento base, o valor da taxa de inscrição, a carga horária semanal, os requisitos mínimos e o período de realização da Prova Objetiva constam na tabela a seguir.

2.3 Os candidatos poderão realizar até **duas inscrições**, devendo observar o período de realização da Prova Objetiva.

2.4 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Tabela 02

CARGO	VAGAS AC	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Auxiliar em Saúde Bucal	04	--	R\$ 1.697,46	30h	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo, Curso na área específica e Registro no Conselho Regional de Odontologia.	Manhã
Técnico em Saúde Bucal	01	--	R\$ 1.822,88	30h	R\$ 60,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Nível Médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.	Tarde
Enfermeiro PSF	01	--	R\$ 4.216,53	40h	R\$ 90,00	Diploma devidamente registrado de conclusão em Curso Superior em nível de Graduação em Enfermagem, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Manhã
Farmacêutico Bioquímico	01	--	R\$ 3.939,63	35h	R\$ 90,00	Diploma, devidamente	Tarde



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

						registrado, de conclusão em Curso Superior em Nível de Graduação em Farmácia e Bioquímica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Farmácia.	
Médico Clínico Geral	02	--	R\$ 6.599,12	20h	R\$ 90,00	Diploma devidamente registrado de conclusão em Curso Superior em nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Medicina.	Manhã
Médico Plantonista Clínico Geral	01	--	R\$ 10.066,33	12/36h	R\$ 90,00	Diploma devidamente registrado de conclusão em Curso Superior em nível de Graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Medicina.	Tarde
Professor de Educação Infantil	03	--	R\$ 3.425,76	40h	R\$ 90,00	Curso Superior de Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil ou Normal Superior ou Curso de Formação de Magistério	Manhã



						acrescido de Licenciatura na área da Educação.	
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	10	01/01	R\$ 1.712,89	20h	R\$ 90,00	Curso Superior de Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior ou Curso de Formação de Magistério acrescido de Licenciatura na área da Educação.	Tarde

* Como a garantia de nomeação do primeiro candidato PCD coincide com a primeira nomeação do candidato da cota afrodescendente (5ª vaga), será nomeado primeiramente o que dispor da melhor colocação na lista de classificação geral.

AFRO – Afrodescendente

PCD – Pessoa com Deficiência

AC – Ampla Concorrência

PSF – Programa Saúde da Família

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO

- 3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
- 3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do Art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, Art. 3º, de 04/06/1998).
- 3.3 Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4 Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- 3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- 3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- 3.7 Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.
- 3.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.9 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo inferior a 05 (cinco) anos.
- 3.10 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

4. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008**, para os candidatos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

- 4.1.1 For membro de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.